



**Universidade de Évora
Universidade dos Açores**

Edital 37/2026

Abertura do Programa de Doutoramento
Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos
Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido por

Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade dos Açores

2. Curso em Associação

a. Tipo de Consórcio: Nacional

b. Tipo de Associação: Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação

c. Tipo de Protocolo: Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e podem ser todas de acolhimento sendo que a IES de acolhimento do estudante é a IES em que o candidato admitido efetua matrícula e paga propinas)

d. Instituição Coordenadora: Universidade de Évora

e. Instituições Parceiras:

- Universidade de Évora
- Universidade dos Açores

f. Universidade de Évora

- **Candidaturas:** Instituição Coordenadora e Parceira

g. Universidade dos Açores

- **Candidaturas:** Instituição Parceira

h. Comissão de Curso em associação:

Diretor:

Evanthia Balla (eballa@uevora.pt)

Adjuntos:

Paulo Vitorino Fontes (paulo.v.fontes@uac.pt)

Irene Viparelli (iviparelli@uevora.pt)

Sílvia Roque (silvia.roque@uevora.pt)

3. Apresentação

O Doutoramento em Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos, criado em parceria pelas Universidades de Évora e dos Açores, distingue-se pela centralidade que dá às questões da cidadania e direitos humanos, contextualizadas no sistema internacional, impulsionado por tendências e forças heterogéneas que são, por vezes, contraditórias. Com o apoio de um corpo docente com elevada competência científica e disciplinar e ancorada na sólida experiência de investigação inserida em Centros de Investigação de Excelência, este doutoramento visa desenvolver um profundo conhecimento teórico, que de forma versátil e transdisciplinar, impulse o desenvolvimento de análises críticas, que representem um contributo inovador e consistente na investigação a nível nacional e internacional.

4. Saídas Profissionais

Este Programa de doutoramento permite enveredar pelas áreas da docência, da investigação científica, da consultadoria especializada em organismos e instituições europeias e internacionais, funcionalismo superior do Estado, *think tanks*, ou junto de organismos especializados em políticas públicas, permitindo ainda seguir a área da diplomacia ou trabalhar em ONG's.

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 224/2022

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

NCE/21/2100137

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;

- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se:

a) Os detentores do grau de mestre nesta área ou áreas afins; os detentores do grau de licenciatura nesta área ou áreas afins obtida antes da vigência do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e suas versões posteriores, desde que possuidores de pós-graduações universitárias;

b) Os detentores do grau de licenciatura nesta área de formação ou áreas afins, desde que possuam experiência profissional em domínios práticos relacionados com esta área de formação, ou cujo currículo evidencie interesse científico pela área de formação deste programa de doutoramento.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Área das habilitações: 60%
 - Nível de habilitações: 40%
- Análise curricular: 20%
 - Publicações científicas: 40%
 - Comunicações em congressos: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Participação em projetos e atividades de investigação: 20%
- Entrevista: 10%
 - Aptidão vocacional específica: 50%
 - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 50%

10. N.º de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 15
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Submissão de Candidaturas

i. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

1ª FASE	
Abertura de candidaturas	30 de abril a 22 de maio de 2026
Validação	até 8 de junho de 2026
Seleção e seriação dos candidatos	9 a 23 de junho de 2026
Resultados	até 26 de junho de 2026
Matrícula	26 a 30 de junho de 2026
Resultados após recolocações e/ou redistribuição de vagas, se aplicável	até 9 de julho de 2026
Matrículas após recolocações e/ou redistribuição de vagas, se aplicável	3 dias após notificação de recolocação

2.ª FASE	
Abertura de candidaturas	21 de julho a 11 de agosto de 2026
Validação	até a 31 de agosto de 2026
Seleção e seriação dos candidatos	1 a 7 de setembro de 2026
Resultados	até 11 de setembro de 2026
Matrícula	11 a 15 de setembro de 2026
Resultados após recolocações e/ou redistribuição de vagas, se aplicável	até 2 de outubro de 2026
Matrículas após recolocações e/ou redistribuição de vagas, se aplicável	3 dias após notificação de recolocação

NOTAS:

A 2ª fase de candidaturas está sujeita às vagas sobranes após colocações, recolocações e redistribuição de vagas na fase antecedente.

Os estudantes internacionais não podem candidatar-se à 2ª fase de candidaturas, exceto se já tiverem visto ou já estejam a residir em Portugal.

ii. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://infoestudante.uac.pt/> , devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;
- Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso;
- Carta de motivação.

iii. O carregamento dos documentos e comprovativos via portal da Internet é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou

devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

- iv. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

12. Taxa de candidatura

A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). Este pagamento deve ser efetuado por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada) ou realizado nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

Os candidatos que comprovadamente residam no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária ou por cartão de crédito. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de candidatura ou enviado para o endereço queroestudar@uac.pt.

13. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €

14. Organização / Duração – Regime Tutorial

- a. Duração do doutoramento: 8 semestres
- b. Nº ECTS para obtenção do grau: 240
- c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular): 90

15. Línguas Ministradas: Português

Apesar de as aulas serem lecionadas em português, existe apoio tutorial em inglês, e são disponibilizados materiais em inglês, quando há alunos cuja língua mãe não é o português.

16. Regime de Lecionação: b-Learning

17. Regime de Frequência: Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Segunda Feira: 16 horas às 19 horas

Terça Feira: 16 horas às 19 horas

Quarta Feira: 16 horas às 19 horas

O horário indicado pode ser alterado se as circunstâncias o aconselharem.

19. Data de início do curso: setembro de 2026

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo de estudantes.

Ponta Delgada, 27 de março de 2026

A Vice-Reitora para o Ensino e Gestão Académica

(Suzana Nunes Caldeira)